



Prefeitura Municipal de Brejão- PE

PORTÁRIA Nº 0201/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO -PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei 529/93, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão.

RESOLVE:

Conceder a funcionária FRANCISCA EXPEDITA LOPES DA COSTA uma verba de representação no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) com vigência a partir de 01 de Outubro de 1997.

Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Brejão-PE, 06 de Novembro de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

